



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº: 177 / 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 05/12/2023

Egrégio Plenário,

~~Pe. Sebastião~~

A presente **MOÇÃO** tem por objetivo lamentar profundamente o falecimento e prestar homenagens póstumas ao Reverendíssimo Senhor Padre Claudionir Braga do Carmo, pároco da Paróquia Santa Luzia, de Mogi das Cruzes, aos 70 anos, ocorrido na última quarta-feira dia 29 de novembro do corrente ano.

Nascido em Tanabi, no interior de São Paulo, era filho de José Braga do Carmo e Aparecida Vergínia do Carmo. Era mestre em Teologia Bíblica formado pelo Pontifício Instituto Bíblico de Roma, e além da formação eclesiástica, fez graduação de Biologia.

Ele escreveu história pioneira na igreja católica de Mogi das Cruzes e do Alto Tietê ao ser ordenado em 29 de junho de 1982 pelo então bispo diocesano, dom Emílio Pignoli sendo o primeiro padre formado pelo Seminário Diocesano de Mogi das Cruzes

Em sua biografia, destaque para o incentivo à Pastoral Vocacional da Diocese. Foi formador e reitor dos seminários diocesanos entre os anos 1982 a 1988, além de vigário-geral da Diocese de 1995 a 2008, e vice-diretor da Faculdade de Filosofia e Teologia Paulo VI no ano de 2012. Atuou em pastorais e comissões da Diocese, como as de Batismo e Bens Culturais, entre outras.

Foi pároco da Paróquia Santana, na Catedral Diocesana de 1997 a 2012, no centro de Mogi. "A assinatura em diversos trabalhos pastorais que o Pe. Claudionir Braga do Carmo deixa para a Diocese está registrada na história, é valiosa e importante"

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes solicita à Mesa Diretiva, que sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária, VOTOS DE PESAR pelo falecimento do Reverendíssimo Senhor Padre Claudionir Braga do Carmo.

CÂMARA MUNICIPAL DAS CRUZES - PONT. LEGISLATIVO 05-02-2023 11:01 027969 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. MOÇÃO Nº: 177 / 2023

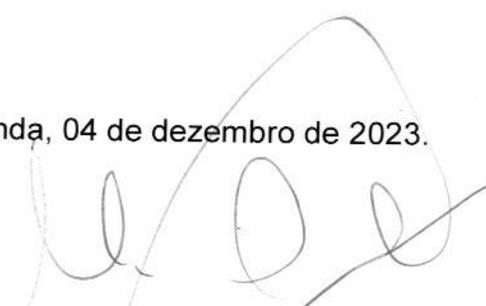
Solicito ainda, que do deliberado pelo Egrégio Plenário, seja dado conhecimento à Cúria Diocesana de Mogi das Cruzes transmitindo-lhes as sentidas condolências do legislativo Mogiano pelo lutuoso acontecimento, que deixa uma lacuna em nossa sociedade que jamais será preenchida.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de dezembro de 2023.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO

Maurinho do Despachante
Vereador – PSDB



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente CMMC
Vereador - PODEMOS



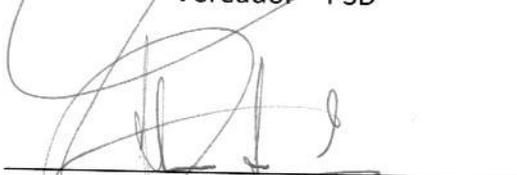
EDSON SANTOS

Vereador – PSD



PROF. EDUARDO OTA

Vereador – PODEMOS



JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PODEMOS



MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de dezembro de 2023.

OFÍCIO GPE N.º 510/23

Ref. MOÇÃO n.º 177/23.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 177/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Mauro Margarido, Marcos Furlan, Edson Santos, Eduardo Ota, Johnross Lima e Milton Lins.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima
Diocese de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de dezembro de 2023.

OFÍCIO GPE N.º 510/23

Ref. MOÇÃO n.º 177/23.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 177/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Mauro Margarido, Marcos Furlan, Edson Santos, Eduardo Ota, Johnross Lima e Milton Lins.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares do Senhor Padre Claudionir Braga do Carmo